



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			CNPJ: 06.517.387/0001-34
Endereço: Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511			E-mail: secreitoria@ufpi.edu.br
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira			CPF: 182.***.**3-72
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI		Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitora
SIAPE: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Carla Veronica Rodarte de Moura		
Cargo/função: Professora do Magistério Superior	SIAPE: 1357378	CPF: 539.001.116-34
E-mail Institucional: carla@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86)9 9419-5502	
E-mail opcional:	Campus: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella.	
Departamento/Unidade de Lotação: Departamento de Química/CCN		

Nome do Coordenador Adjunto: Jean Claudio Santos Costa		
Cargo/função: Professor do Magistério Superior	SIAPE: 2351244	CPF: 024.468.246-17
E-mail Institucional: jean-cla@ufpi.edu.br	Telefone(s): (11) 993945583	
E-mail opcional:	Campus: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella.	
Departamento/Unidade de Lotação: Departamento de Química/CCN		

Nome do Fiscal do Projeto: Jean Claudio Santos Costa



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Cargo/função: Professor do Magistério Superior	SIAPE: 2351244	CPF: 024.468.246-17
E-mail Institucional: jean-cla@ufpi.edu.br	Telefone(s): (11) 99394-5583	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portela	
Departamento/Unidade de Lotação: Departamento de Química/CCN		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPE: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
Departamento/Unidade de Lotação:		

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí			CNPJ: 07.501.328/0001-30
Endereço: Rua Hugo Napoleão, N° 2891 - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64048-440	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86) 3215-5931	E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br		
Nome do Responsável: Antonio Vinicius Oliveira Ferreira			CPF: 016.490.563-46
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI		Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Programa Acredita no Primeiro Passo - MDS – UFPI (Quebradeiras de Coco) 2026

3. Período de Execução do Projeto:	Início: 05/2026	Término: 04/2027
---	------------------------	-------------------------

4. Objetivo Geral

Promover a capacitação de mulheres na atividade de quebradeiras de coco babaçu, em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, no Estado do Piauí, com vistas à empregabilidade ou ao empreendedorismo, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica, em alinhamento às diretrizes do Programa Acredita no Primeiro Passo, mediante a implantação de cadeia socioprodutiva territorializada voltada à produção de biochar e derivados (carvão ativado) a partir do endocarpo do babaçu, de modo a gerar trabalho e renda para as quebradeiras de coco e fortalecer organizações comunitárias locais.

5. Objetivos Específicos

Objetivo específico 1. Qualificar pessoas inscritas no CadÚnico, visando à empregabilidade e ao empreendedorismo

Objetivo específico 2. Implantar e fortalecer a cadeia socioprodutiva do biochar e do carvão ativado a partir do endocarpo do babaçu, ampliando a geração de trabalho e renda comunitária.

6. Justificativas do Projeto

Em conformidade com a normativa que a instituiu, a Universidade Federal do Piauí (UFPI) tem por finalidade promover, manter, executar e acompanhar políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação voltadas à cidadania, ao desenvolvimento social e à inclusão produtiva. No âmbito de suas competências institucionais, compete-lhe:

I – planejar, coordenar e executar projetos e ações de formação e qualificação para o mundo do trabalho;

II – fomentar iniciativas de empreendedorismo e geração de renda com base em conhecimentos técnico-científicos e saberes locais;

III – desenvolver e disseminar tecnologias sociais aplicadas ao desenvolvimento territorial;

IV – articular parcerias com organizações comunitárias e instituições públicas e privadas para a execução de ações voltadas a públicos em situação de vulnerabilidade, com foco na ampliação da autonomia socioeconômica e na melhoria das condições de vida, prioritariamente de pessoas inscritas no Cadastro Único.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio do Programa 5127 – Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único, especialmente da Ação 20GG – Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, tem como diretriz apoiar o desenvolvimento de capacidades e a ampliação de oportunidades de emancipação das pessoas inscritas no Cadastro Único, mediante ações de qualificação profissional, fomento ao empreendedorismo, assistência técnica e gerencial e indução da intermediação de mão de obra.

Nesse contexto, verifica-se a convergência de interesses institucionais entre a UFPI e o MDS para a celebração de parceria voltada ao atendimento da população privada de liberdade inscrita no Cadastro Único, público que apresenta elevada vulnerabilidade socioeconômica e demanda estratégias estruturadas de inclusão produtiva.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

A presente proposta tem por objetivo contribuir para a (re)inserção dessa população no mundo do trabalho, por meio da ampliação das condições de empregabilidade, seja pela via do emprego formal, seja pelo empreendedorismo, promovendo autonomia socioeconômica e melhoria das condições de vida.

7. Metodologia:

Etapas 1.2 – Estruturar 03 espaços de capacitação, com equipamentos necessários para a realização das ações de qualificação profissional.

A Etapa 1.2 tem por objetivo implantar e colocar em funcionamento 03 espaços comunitários de capacitação, garantindo condições adequadas para aulas teóricas e oficinas práticas, bem como para a produção assistida do biochar (carvão) a partir do endocarpo do coco de babaçu, por meio da aquisição e instalação do forno (e seus acessórios essenciais). A metodologia será executada em fases, assegurando adequação do ambiente, segurança, padronização e rastreabilidade.

1. Articulação com lideranças e organizações locais: reuniões com associações/coletivos de quebradeiras de coco para pactuar quais serão os 03 espaços comunitários, com critérios transparentes.
2. Vistoria técnica e diagnóstico: avaliação in loco das condições de cada espaço (área disponível, ventilação, iluminação, acesso, segurança, possibilidade de armazenamento, disponibilidade de água e energia, e facilidade de acesso das participantes).
3. Definição do “perfil” de cada espaço: classificação das funções por ambiente, prevendo pelo menos: área para aulas e reuniões (teoria e planejamento); área para oficinas e demonstrações (estações práticas); área externa/segura para instalação e operação do forno (quando aplicável); área de armazenamento controlado de insumos e equipamentos.
4. Projeto de layout comunitário: organização dos espaços com fluxo lógico e seguro entre recepção, aula, prática, limpeza e armazenamento.
5. Zonamento de risco para o forno: delimitação de área exclusiva para operação do forno, com distanciamento de circulação de pessoas, demarcação física, orientação de entrada/saída e restrição de acesso durante a operação.
6. Plano de proteção e prevenção: previsão de medidas mínimas de segurança (sinalização, pontos de apoio, organização de materiais, procedimentos de emergência e comunicação local).
7. Lista de equipamentos por finalidade: elaboração de relação técnica para cada espaço, diferenciando itens para: atividades de aula (recursos de apresentação e apoio); oficinas de manuseio do biochar (trituração/peneiramento/armazenamento e dosagem); demonstrações de aplicação na agricultura familiar; oficinas de purificação/filtração do óleo com biochar; preparo de cosméticos derivados do óleo de babaçu, segurança (EPIs e itens de proteção coletiva).
8. Aquisição dos fornos e acessórios: definição de especificações e itens complementares indispensáveis para operação segura e repetível (acessórios, instrumentos de controle e itens de apoio), sempre vinculados às oficinas e ao objetivo formativo.
9. Logística de entrega e instalação: planejamento de transporte dos equipamentos até os locais onde serão instalados, montagem e instalação conforme orientações técnicas e condições locais.
10. Adequações do espaço para uso formativo: organização de bancadas/mesas, pontos de energia e iluminação, área para higienização e suporte de armazenamento, garantindo condições mínimas de funcionamento.
11. Instalação dos fornos em área apropriada: montagem em local ventilado e seguro, com



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

base estável, distâncias de segurança e sinalização; definição de rota de circulação para evitar cruzamento com participantes durante operação.

12. Testes e comissionamento: realização de testes iniciais de funcionamento do forno e dos demais equipamentos, verificando estabilidade operacional, segurança e aptidão para uso nas oficinas.
13. Montagem de estações de aprendizagem: organização por “estações” para garantir participação ativa em subgrupos e reduzir riscos, por exemplo:
 - Estação 1: preparação do endocarpo (seleção e secagem) e organização de insumos;
 - Estação 2: operação assistida do forno (procedimento, segurança e registro);
 - Estação 3: pós-processo do biochar (resfriamento seguro, trituração, peneiramento, armazenamento);
 - Estação 4: aplicação do biochar na agricultura familiar (unidade demonstrativa e orientações);
 - Estação 5: purificação do óleo com biochar (montagem de sistema e controle simples).
 - Estação 6: produção dos cosméticos (unidade demonstrativa e orientações).
 - Estação 7: controle de qualidade: uso de técnicas como de termogravimetria (TG/DTG, DSC), infravermelho, Raman, medida do tamanho de poros, análise físico-química, análises reológicas, análises cromatográficas, entre outras.
14. Checklists e protocolos afixados no local: elaboração e disponibilização de roteiros simples e visuais com: passos essenciais, cuidados de segurança, limpeza e registros mínimos por atividade.
15. Treinamento da equipe executora e monitores locais: orientação sobre operação do forno, rotinas de segurança, organização do ambiente e manutenção básica.
16. Regras de uso e controle: definição de normas de funcionamento do espaço (agendamento, responsáveis, controle de acesso ao forno, controle de materiais/EPIs, registro de ocorrências).
17. Plano de manutenção e reposição: rotina de inspeção e manutenção preventiva, com registro de uso do forno e necessidade de reposição de itens de consumo.
18. Checklist de prontidão por espaço: verificação final do atendimento aos requisitos de infraestrutura, equipamentos instalados, estação prática montada, EPIs disponíveis, sinalização e armazenamento.
19. Registro documental e patrimonial: consolidação dos documentos de aquisição, recebimento, termos de responsabilidade e inventário por comunidade (incluindo o forno).
20. Relatório de estruturação: relatório com fotos, lista de equipamentos por espaço e declaração de aptidão para início das capacitações.

9.1.3. Etapa 1.3 - Realizar curso de qualificação profissional em Operação, Qualidade e Gestão da Cadeia de Biochar, com carga horária de 60 horas, para 60 pessoas, distribuídas em 3 turmas de 20 participantes. Esta etapa concentra-se em fornecer o conhecimento prático e teórico essencial para as participantes dominarem o processo central do projeto, abrangendo a operação segura e eficiente dos equipamentos de pirólise, as técnicas de manutenção básica, os procedimentos rigorosos de controle de qualidade para os produtos de biochar e carvão ativado, e



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

as noções fundamentais de gestão do empreendimento, garantindo que as quebradeiras e jovens estejam aptas a gerenciar a unidade produtiva de forma autônoma e competente.

9.1.4. Etapa 1.4. - Realizar Curso de qualificação profissional em Aplicações do Biochar e Desenvolvimento de Novos Produtos Agregados (uso do carvão como fertilizante para agricultura familiar), com carga horária de 60 horas, para 60 pessoas, distribuídas em 3 turmas de 20 participantes. Esta etapa concentra-se em fornecer o conhecimento prático e teórico essencial para as participantes dominarem o processo de aplicação do biochar no desenvolvimento de produtos agregados, no caso o uso do biochar como fertilizante na agricultura familiar e na purificação do óleo de babaçu. Esta etapa abrange o cultivo de culturas usando o biochar como fertilizante e processos de purificação do óleo, garantindo que as quebradeiras e jovens estejam aptas a realizar esses procedimentos adequadamente de forma a obter produtos com qualidade e posteriormente com preços competitivos no mercado.

9.1.5. Etapa 1.5 - Realizar Curso de qualificação profissional em Aplicações do Biochar e Desenvolvimento de Novos Produtos Agregados (uso do carvão como agente filtrante para o óleo de babaçu), com carga horária de 60 horas, para 60 pessoas, distribuídas em 3 turmas de 20 participantes.

Esta etapa concentra-se em fornecer o conhecimento prático e teórico essencial para as participantes dominarem o processo de Segurança, higiene e boas práticas para trabalhar com óleo e biochar, Fundamentos de qualidade do óleo e critérios mínimos por lote, Fundamentos do biochar como adsorvente/filtrante, Gestão básica do processo (custos, perdas, estoque e padronização)

Extração artesanal por cozimento (método tradicional), Extração por prensagem a frio (pequena escala), Preparação do biochar para uso como filtrante do óleo, Envase, Rotulagem, garantindo que as quebradeiras e jovens estejam aptas a realizar esses procedimentos adequadamente de forma a obter produtos com qualidade e posteriormente com preços competitivos no mercado.

9.1.6. Etapa 1.6. - Realizar curso de qualificação profissional em Aplicações do Óleo de Babaçu purificado, no Desenvolvimento de Novos Produtos Agregados (cosméticos, sabonetes, xampu, creme hidratante, etc), com carga horária de 60 horas, para 60 pessoas, distribuídas em 3 turmas de 20 participantes. Esta etapa concentra-se em fornecer o conhecimento teórico e prático para as participantes dominarem aplicação do óleo de babaçu purificado no desenvolvimento de produtos agregados, produção de cosméticos (sabonetes, xampus, creme hidratante, etc). Esta etapa abrange a produção dos cosméticos, garantindo que as quebradeiras e jovens estejam aptas a realizar esses procedimentos adequadamente de forma a obter produtos com qualidade e posteriormente com preços competitivos no mercado.

9.1.7. Etapa 1.7 - Realizar Assistência Técnica e Gerencial, com carga horária de 40 horas, para 240 participantes, nas seguintes temáticas: Formalização da Organização Comunitária e Desenvolvimento Estratégico de Negócio e Marca. Esta etapa consiste na oferta de Assistência Técnica e Gerencial voltada a consolidar, de forma aplicada, os avanços técnicos desenvolvidos nas capacitações anteriores (produção e uso do biochar, purificação do óleo e desenvolvimento de novos produtos), transformando-os em organização produtiva sustentável, com condições reais de gestão, formalização e inserção no mercado.

8. Resultados Esperados

Resultado 1: Ações de qualificação profissional executadas para desenvolvimento de competências técnicas e empreendedoras de pessoas inscritas no CadÚnico, visando ampliar as oportunidades de (re)inserção socioeconômica prioritariamente as quebradeiras de coco.

Resultado 2: Mulheres inscritas no CadÚnico qualificadas para execução de atividades produtivas envolvendo a cadeia produtiva do biochar e do carvão ativado a partir do endocarpo



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

do babaçu.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto “Programa Acredita no Primeiro Passo - MDS – UFPI (Quebradeiras de Coco) 2026” a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica.

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Os resultados serão divulgados em feiras, congressos e reuniões científicos, por meio de publicação de artigos científicos e capítulo de livro.

12. Programação

Etapa 1.1 - maio/2026 abril/2027
Etapa 1.2 – maio/2026 maio/2026
Etapa 1.3 - maio/2026 agosto/2026
Etapa 1.4- junho/2026 agosto/2026
Etapa 1.5- setembro/2026 janeiro/2027
Etapa 1.6 - dezembro/2026 fevereiro/27
Etapa 1.7- fevereiro/27 abril/27

II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Met a	Etap a Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
			Unidade	Quan t.	Início	Término	Valor (R\$)
1	1.1	Etapa 1.1 - Planejar, executar, monitorar, mobilizar, sensibilizar e divulgar as ações/atividades do projeto, compreendendo a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução do projeto. Produto 1.1 – Relatórios trimestrais; Participação efetiva da comunidade, medida pelo número de inscrições igual ou superior ao número de vagas disponibilizadas.			mai/2026	abr/2027	R\$ 197.200,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	1.2	Etapa 1.2 – Estruturar 03 espaços de capacitação, com equipamentos necessários para a realização das ações de qualificação profissional, bem como conserto de equipamentos já existentes para caracterização e controle da qualidade do carvão Produto 1.2 – 03 espaços estruturados e equipados para a realização das ações de qualificação profissional e controle de qualidade do carvão e dos produtos derivados.			mai/2026	mai/2026	R\$ 352.710,00
	1.3	Etapa 1.3 – Realizar curso de qualificação profissional em Operação, Qualidade e Gestão da Cadeia de Biochar, com carga horária de 60 horas, para 60 pessoas, distribuídas em 3 turmas de 20 participantes. Produto 1.3 - Curso de qualificação profissional em Operação, Qualidade e Gestão da Cadeia de Biochar, com carga horária de 60 horas, sendo a comprovação conforme previsto no item 24 do TRP.			mai/2026	ago/2026	R\$ 81.304,29
	1.4	Etapa 1.4 – Realizar Curso de qualificação profissional em Aplicações do Biochar e Desenvolvimento de Novos Produtos Agregados (uso do carvão como fertilizante para agricultura familiar), com carga horária de 60 horas; para 60 pessoas, distribuídas em 3 turmas de 20 participantes. Produto 1.4 - Curso de qualificação profissional em Aplicações do Biochar e Desenvolvimento de Novos Produtos Agregados (uso do carvão como fertilizante para agricultura familiar), com carga horária de 60 horas, com capacitação de 60 pessoas, sendo a comprovação conforme previsto no item 24 do TRP.			jun/2026	ago/2026	R\$ 96.828,19



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

1.5	Produto 1.5 - Realizar Curso de Qualificação profissional em Aplicações do Biochar e Desenvolvimento de Novos Produtos Agregados (uso do carvão como agente filtrante para o óleo de babaçu e produção de cosméticos usando o óleo), com carga horária de 60 horas, para 60 pessoas (+10% de margem de segurança), distribuídas em 3 turmas. Produto 1.5 - Curso de Qualificação profissional em Aplicações do Biochar e Desenvolvimento de Novos Produtos Agregados (uso do carvão como agente filtrante para o óleo de babaçu e produção de cosméticos usando o óleo) realizado, com carga horária de 60 horas, capacitação de 60 pessoas, sendo a comprovação conforme previsto no item 24 do TRP.			set/2026	jan/2027	R\$ 118.928,19
1.6	Etapa 1.6 – Realizar Curso de Assistência Técnica e Gerencial: Formalização da Organização Comunitária e Desenvolvimento Estratégico de Negócio e Marca, com carga horária de 40 horas, para 240 participantes, nas seguintes temáticas: Formalização da Organização Comunitária e Desenvolvimento Estratégico de Negócio e Marca. Produto 1.6 – Curso de Planos de assistência técnica; Diagnóstico Gerencial da Propriedade; Planos de Comercialização, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante assistido, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.			dez/2026	fev/27	R\$ 82.098,71
1.7	Etapa 1.7 - Contratação de Pessoa jurídica para realizar o Evento de certificação e Avaliação dos avanços			fev/27	mar/27	R\$ 15.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

		do projeto					
		Total da					R\$ 944.069,38
		Meta 1					
Valor Total do Projeto							

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/ Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
Meta 01	Sala de aulas e/ou Galpão (INEAGRO)	Teresina	Carla Veronica Rodarte de Moura	1357378
Meta 01	Sala de aulas e/ou Galpão (INEAGRO)	Teresina	Carla Veronica Rodarte de Moura	1357378
Meta 01	Laboratórios (CCN)	Teresina	Carla Veronica Rodarte de Moura	1357378
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)			45.000,00	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPÉ / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
Carla Veronica Rodarte de Moura	539.001.116-34	Docente	Doutor	Química/CCN	Coordenação Geral	A definir	48.000,00
Jean Claudio Santos Costa	024.468.246-17	Docente	Doutor	Química/CCN	Coordenação Executiva	A definir	36.000,00
A definir		Discente	Graduando		Apoio Administrativo	A definir	8.400,00
A definir		Discente	Graduando		Apoio Administrativo	A definir	8.400,00
A definir		xxxx	Ensino Médio		Mobilizador Social	A definir	1.400,00
A definir		Discente	Especialista/ Graduando		Monitores	A definir	12.129,00
A definir		Discente	Especialista, mestre ou doutor		Instrutores	A definir	41.100,60

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
MDS	1	1	944.069,38	944.069,38
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				944.069,38

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	199.648,78
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	0,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	150.771,00
44.90.52 – Material e Equipamento Permanente	303.710,00
33.90.14 – Diárias	3.350,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	138.629,60
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	57.960,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	854.069,38
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	45.000,00
Ressarcimento da UFPI	45.000,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	90.000,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	944.069,38

De acordo,

FADEX
Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- Possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- Não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 11/de maio de 2026.

Carla Verônica Rodarte de Moura
Coordenador(a) do Projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Anexo I – Planilha Orçamentária

Título do Projeto			
Complementação De Renda Familiar Das Quebradeiras De Coco Babaçu			
Coordenador(a):			
Carla Verônica			
RECEITAS			
Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)
Receita	1	944.069,38	944.069,38
Total			944.069,38
DESPESAS			
Auxílio financeiro a estudantes (33.90.18)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Assistente Acadêmico (2 qtd x 240 horas)	480	35,00	16.800,00
Transporte para os participantes	10290	4,00	41.160,00
Subtotal			57.960,00
Auxílio financeiro a pesquisadores (33.90.20)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Coordenação do projeto (hora)	960	50,00	48.000,00
Coordenação adjunta (hora)	960	37,50	36.000,00
Monitor (horas)	780	15,55	12.129,00
Instrutor (hora) (Curso gestão da cadeia de biochar)	180	61,67	11.100,60
Mobilizador Social (1 qtd x 40h)	40	35,00	1.400,00
Instrutor demais cursos (hora)	600	50,00	30.000,00
Subtotal			138.629,60
Diárias (33.90.14)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Diárias	10	335,00	3.350,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Subtotal			3.3 50,00
Material de consumo (33.90.30)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Insumos para as aulas práticas	1	172.188,78	172.1 88,78
Material de consumo (pasta, lápis, caneta, papel, cartucho e toner para impressora)	1	1.000,00	1.0 00,00
Kit participante composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta e pasta	189	50,00	9.4 50,00
EPIs (óculos, máscaras, avental, luvas, botas)	189	90,00	17.0 10,00
Subtotal			199.6 48,78
Material e Equipamento permanente (44.90.52)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Notebook	2	3.000,00	6.0 00,00
Forno tubular para produção de carvão em escala laboratorial	1	55.000,00	55.0 00,00
Forno para produção de carvão em escala maior	1	60.000,00	60.0 00,00
Impressora	1	5.000,00	5.0 00,00
Extintor	3	370,00	1.1 10,00
Moinho para moer o carvão produzido	1	30.000,00	30.0 00,00
pHmêtro de bancada	2	1.500,00	3.0 00,00
Balança Analítica de bancada	2	10.000,00	20.0 00,00
Agitador magnético com controle digital de temperatura	3	10.000,00	30.0 00,00
Agitador mecânico digital ultra turrax 220V	2	25.000,00	50.0 00,00
Balança portátil de bancada	2	500,00	1.0 00,00
Banho-maria	2	1.800,00	3.6 00,00
Extensômetro	2	500,00	1.0 00,00
Forno Mufla	1	30.000,00	30.0 00,00
Agitador meagnético com aquecimento	4	2.000,00	8.0



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

			00,00
			303.7
		Subtotal	10,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Serviço de produção de banners	10	65,00	650,00
Conserto de Equipamento de DSC para controle de qualidade do carvão	1	40.000,00	40.000,00
Locação de espaço	2	3.000,00	6.000,00
Realização de evento	1	15.000,00	15.000,00
Apostila impressa	441	35,00	15.435,00
Lanche para os participantes	5355	12,00	64.260,00
Uniformes	189	20,00	3.780,00
Certificados	441	6,00	2.646,00
Locação de equipamentos (projetor de multimídia, tela de projeção, mesa de som, microfone e autofalantes)	3	1.000,00	3.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX	1	45.000,00	45.000,00
Ressarcimento UFPI	1	45.000,00	45.000,00
		Subtotal	240.771,00
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO			944.069,38



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Anexo II – Memória de Cálculo DOA

Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	2,00	1	84,58	169,16
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	81,94	81,94
Gestão Administrativa - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	1,00	27	27,02	729,54
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	3,00	1	35,24	105,72
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	5,00	2	35,24	352,40
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICACAO E RUBRICAS	Gerência de projetos	5,00	2	42,29	422,90
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	0,00	0	35,24	-
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	5,00	3	35,24	528,60
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	5,00	3	35,24	528,60
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	0,00	0	42,29	-
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	5,00	3	42,29	634,35
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	5,00	3	42,29	634,35
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	5,00	3	79,89	1.198,35
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	5,00	3	35,24	528,60
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	6,00	4	42,29	1.014,96
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	6,00	4	35,24	845,76
Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,50	6	35,24	317,16
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	11,00	8	42,29	3.721,52
	SUORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	11,00	8	35,24	3.101,12
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	13,00	10	42,29	5.497,70
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	17,00	13	42,29	9.346,09
SUBTOTAL						30.012,56



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO					733,00
Despesas Financeiras de Gestão					
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	733,00	9,95	7.290,36
SUBTOTAL					7.290,36
TOTAL GERAL					37.302,92
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco					
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)		
ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIAL	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas as tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.	SIM	5.554,22		
ENTRADA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAMENTE	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	-		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

À REM UNER AÇÃO DA FADE X			
SUBTOTAL			5.554,22
TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			42.857,14
Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.			

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	42.857,14	2.142,86
Outros		-	-
SUBTOTAL			2.142,86

*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco

TOTAL FINAL	45.000,00
-------------	-----------

Carla Verônica Rodarte de Moura
Coordenador(a) do Projeto